



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 02.290.592/0001-59

INDICAÇÃO nº 03/2022

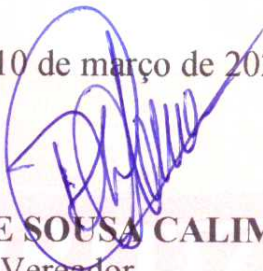
Autor: RAFAEL DE SOUSA CALIMAN.

Apresento, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para que a carreta do Poupa Tempo realize atendimentos em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Muitos munícipes desejam regularizar seus documentos e não possuem recursos e meios próprios para se deslocarem até a cidade de Franca-SP.

Buritizal, 10 de março de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 32
Data 10, 03, 22

Assinatura